



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valinhos/SP

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2022

De 26 de janeiro de 2022.

*“Aprova a alteração do cronograma da **Conferência Municipal de Saúde Mental/ Conferências Livres, Plenárias ou Oficinas da III Conferência Estadual de Saúde Mental**, na forma que especifica”.*

O Conselho Municipal de Saúde – CMS na 413ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2022, de conformidade com normas legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

- A Resolução 667, de 27 de dezembro de 2021, do Conselho Nacional de Saúde e documento do Conselho Estadual de Saúde – CES/SP - que orienta: “As Conferências Municipais – etapas preparatórias às conferências macrorregionais poderão ser realizadas até o dia 20 de março de 2022”;
- A Resolução CMS nº 39/2021: “Aprova a realização da Conferência Municipal de Saúde Mental/Conferências Livres, Plenárias ou Oficina da III Conferência Estadual de Saúde Mental”;
- Considerando ações de proteção com medidas sanitárias recomendadas pelo Governo do Estado de São Paulo em eventos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, por maioria, o novo cronograma para realização da Conferência Municipal de Saúde Mental/ Conferências Livres, Plenárias ou Oficinas da III Conferência Estadual de Saúde Mental.

Parágrafo Primeiro: As oficinas serão realizadas no período 21 a 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Segundo: A Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada no dia 10 (dez) de março de 2022 (local a definir).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 26 de janeiro de 2022.

Paulo Henrique Crivellari

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a **Resolução CMS nº 02**, de 26 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Luiz Gabriel Signorelli

Secretário da Saúde